



**CERTIFICADO DE SEGURO
RCTR-C / RCF-DC**

Certificado nº.: 44472004245738435

SEGURADO	RAPIDO PAULISTANA TRANSPORTES LTDA - ME
CNPJ nº	32.540.881/0001-20
APÓLICE nº	0020000134254
VIGÊNCIA	Das 24hs do dia 01/10/2019 até às 24hs do dia 01/10/2020
CORRETOR	PONTO ADM CORRET DE SEGURO

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA

R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais); aplicável por veículo / viagem / comboio ou por acumulo em qualquer local durante a cobertura desta apólice.

A Mapfre Seguros declara para os devidos fins e efeitos que, o segurado acima encontra-se segurado nesta Cia. Seguradora através da apólice de RCTR-C (Responsabilidade Civil Transportador Rodoviário – Carga) e RCF-DC (Responsabilidade Civil Facultativo – Desaparecimento de Carga) de conformidade com as Condições Gerais.

A finalidade desta declaração é apenas a de indicar a existência do seguro, ficando as coberturas condicionadas ao cumprimento dos dizeres, cláusulas e condições da apólice.

Obs:

O segurado assume a obrigação de disponibilizar ao sistema eletrônico de averbação fornecido pela Seguradora, todos os embarques abrangidos pela apólice, com base nos conhecimentos emitidos antes da saída do veículo transportador, em rigorosa sequência numérica, possibilitando a transmissão eletrônica do arquivo do Conhecimento de Transporte Eletrônico (CTe), no padrão estabelecido na legislação, ou documento fiscal equivalente.

Após a averbação do seguro, nos casos em que for obrigatória a emissão do Manifesto Eletrônico do Documentos Fiscais (MDF-e), deve o segurado, mediante transmissão eletrônica fornecida pela Seguradora, disponibilizar o arquivo completo desse documento, no padrão estabelecido na legislação, também em rigorosa sequência numérica e antes do início da viagem.

O sistema de averbação eletrônica será disponibilizado em até 5 (cinco) dias a partir da entrada da proposta na seguradora. Ressaltamos que, na eventualidade da apólice



Processo SUSEP 005-01627/01
Processo Secundário SUSEP 15414.004488/2011-11

ainda se encontrar em emissão ou a indisponibilidade do sistema, não desobrigam a comunicação dos embarques, antes do início dos riscos, que nesses casos, deverá ser feita, via e-mail, através de planilha de Excel (fornecida por esta seguradora).

São Paulo, 21 de Fevereiro de 2020.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "M. H. Costa".

Marcos Henriques da Costa
Gerente de Subscrição de Transportes
Mapfre Seguros Gerais S/A

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "C. E. M. Polizio".

Carlos Eduardo M. Polizio
Superintendente Executivo Aero / Casco / Transportes
Mapfre Seguros Gerais S/A